

TROMBINI EMBALAGENS S.A.CNPJ nº 11.252.642/0001-02 - NIRE nº 35300373260
Ata da 17ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 06/12/2017, às 11:00 horas, na sede social da empresa, na Rua Iguatemi, nº 192, 1º andar, conjunto comercial nº 14, Edifício Iguatemi Office Building, Itaim-Bibi, São Paulo (SP), CEP 01451-010. **Presença:** Totalidade dos acionistas representantes da Capital Social. **Convocação:** Carta - convite dirigida a todos acionistas. **Mesa:** Ricardo Lacombe Trombini - Presidente, Renato Alcides Trombini - Secretário. **Ordem do Dia:** a) Reeleição dos membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes e fixação de sua remuneração; b) Correção do endereço das filiais 3 e 4 de Farrowilpa/RS e consequente alteração da redação do artigo segundo do Estatuto Social; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** a) Reeleitos e empossados neste ato para compor o Conselho de Administração da Sociedade os senhores: **Wladimir Olympio Trombini** - brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, portador do RG nº 159.451-6/SPP-PR e inscrito no CPF/MF nº 000.695.079-53; **Italo Fernando Trombini** - brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, portador do RG nº 211.254-0/SPP-PR e inscrito no CPF/MF nº 000.694.779-49; **Berenice Lacombe Trombini** - brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 301.172-0/SPP-PR e inscrita no CPF/MF nº 004.532.559-65; **Renato Alcides Trombini** - brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, portador do RG nº 293.940-1/SPP-PR e inscrito no CPF/MF nº 000.695.239-91; **Lenomir Trombini** - brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, portador do RG nº 315.759-8/SPP-PR e inscrito no CPF/MF nº 000.696.989-53; **Luis Sergio Trombini**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 462.174-3 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.292.969-04; e **Mirtillo Trombini** - brasileiro, viúvo, industrial, portador do RG nº 61.727/SPP-PR inscrito no CPF/MF nº 000.694.699-20, todos residentes e domiciliados na Avenida Manoel Ribas, nº 3.795 - Cascatinha - Curitiba (PR), CEP 82.025-160. Reeleito como Presidente do Conselho de Administração o senhor **Lenomir Trombini**, acima qualificado, que foi declarado empossado no cargo neste ato, para gestão até Assembleia Geral que se realizar em 2019, devendo, porém, permanecer em seu cargo com plenos poderes até a posse do novo Presidente. Todos os eleitos declaram neste ato não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e a administração da empresa, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cujo mandato vencerá em 05/12/2019, devendo permanecer nos cargos até a posse do novo Conselho eleito. Como suplentes dos Conselheiros acima, foram eleitos neste ato, pelo mesmo período de gestão, respectivamente: **Wladimir Olympio Trombini Filho**, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG nº 1.217.755-0/SPP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 609.976.489-53, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3.795 - casa 02, Cascatinha, Curitiba (PR); CEP 82.025-160; **Italo Fernando Trombini Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.209.664-0/SPP-PR, inscrito no CPF/MF nº 428.680.099-72, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas nº 3889, Cascatinha, Curitiba (PR), CEP 82.025-160; **Roberto Lacombe Trombini**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 1.217.739-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 734.786.529-87, residente e domiciliado na Rua Leonardo Wesolowski, 725 - lote 42, Campo Comprido, Curitiba (PR), CEP 81.230-210; **Vinicius Trombini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1.440.091-5/SPP-PR, inscrito no CPF/MF nº 563.713.309-34, residente e domiciliado na Avenida Dr. Eugenio Bertoli, 3232 - casa 20 - Santa Felicidade, em Curitiba (PR); CEP 82.410-530; **Gabriel Trombini**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.836.874-5/SPP-PR, inscrito no CPF/MF nº 849.792.169-00, residente e domiciliado na Rua José Sbricetto, 139 - Cascatinha, em Curitiba (PR), CEP 82.025-250 e **Mirtillo Trombini Neto**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 3.540.580-1/SPP-PR, inscrito no CPF/MF nº 762.437.109-04, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 1819 - apartamento 302 - Mossunguê, Curitiba (PR), CEP 81.200-110, os quais eleitos e empossados neste ato, declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e a administração da empresa, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, devendo permanecer nos cargos até a posse do novo Conselho eleito. Permanece vago o cargo de suplente do Sr. **Mirtillo Trombini** até nova deliberação. Aprovada a atribuição de remuneração pró-labore global mensal aos membros titulares do Conselho de Administração, no montante de até R\$ 364.873,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais). b) Aprovada a correção dos endereços das filiais 3 e 4, de Farrowilpa/RS: Filial 3: Rodovia ERS-122, Km. 61, s/nº - Pavilhão VI - Distrito Industrial - Farrowilpa (RS), CEP 95.178-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901432836, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0002-85; e Filial 4: com atividade específica de "comércio no atacado de papel, papelão e embalagens": Rodovia RSC 453, nº 196, bairro São Roque, Farrowilpa (RS), CEP 95.176-032, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901432852, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0004-47. Desta forma, a nova redação do caput do Artigo Segundo do Estatuto Social passa a ser a seguinte: **"Artigo Segundo** - A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Iguatemi, nº 192, 1º andar, conjunto comercial nº 14, Edifício Iguatemi Office Building, Itaim-Bibi, São Paulo (SP), CEP 01451-010, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE nº 35300373260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0001-02, onde desenvolverá somente atividades de escritório administrativo, e filiais nos seguintes endereços: Filial 1: Rua José Casagrande, nº 803 - pavilhão I, Curitiba (PR), CEP 80820-590, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901122932, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0010-95; Filial 2: Avenida Caçador, nº 93, Fraiburgo (SC), CEP 89.580-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42900874419, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0008-70; Filial 3: Rodovia ERS-122, Km. 61, s/nº - Pavilhão VI - Distrito Industrial - Farrowilpa (RS), CEP 95.178-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901432836, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0002-85; Filial 4: com atividade específica de "comércio no atacado de papel, papelão e embalagens": Rodovia RSC 453, nº 196, bairro São Roque, Farrowilpa (RS), CEP 95.176-032, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901432852, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0004-47; Filial 5: Rodovia EP-02, Km. 1, 4, pavilhão III, bairro Teutônia, Teutônia (RS), CEP 95.890-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901432861, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0005-28; Filial 6: Rodovia Maximiliano Gaidzinski, s/nº, pavilhão II, SC 446, Cocal do Sul (SC), CEP 88.845-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42900874427, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0007-90; Filial 7: Rua Antonio da Veiga, nº 419, sala 11 - bairro Victor Kondor, Blumenau (SC), CEP 89012-500, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42900874435, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0009-51; Filial 8: Rua Olympio Trombini, nº 619 - pavilhão V, Vista Alegre, Curitiba (PR), CEP 82020-040; Escritório regional administrativo de coordenação e supervisão de representantes na Avenida Higienópolis, nº 174 - 2º andar - conjunto 202-E - Centro - Londrina (PR), CEP 86020-908, registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901160559, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0011-76. Destaca-se para cada filial o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do capital social." c) Aprovada a consolidação da redação do Estatuto Social e dispensada sua transcrição no corpo desta ata, permanecendo arquivado um exemplar do mesmo na sede da Companhia, devidamente numerado e autenticado pelos componentes da Mesa dos trabalhos, cujo documento fica fazendo parte integrante desta ata como anexo. **Lavratura e Leitura da Ata:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, foi a presente ata lavrada em forma de sumário às folhas 66 a 70 do Livro 01 de Atas de Assembleias Gerais desta Empresa, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Acionistas Presentes:** Renato Alcides Trombini e Ricardo Lacombe Trombini Filho. **Ricardo Lacombe Trombini** - Secretário da Assembleia. Arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 459.273/17-6, em sessão de 06/10/2017 e na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41901701266, em sessão de 09/11/2017.

TROMBINI EMBALAGENS S.A.CNPJ nº 11.252.642/0001-02 - NIRE nº 35300373260
Ata da 16ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 19 de setembro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da empresa, Rua Iguatemi, nº 192, 1º andar, conjunto comercial nº 14, Edifício Iguatemi Office Building, Itaim-Bibi, São Paulo (SP), CEP 01451-010. **Presença:** Totalidade dos acionistas representantes da Capital Social. **Convocação:** Carta - convite dirigida a todos acionistas. **Mesa:** Ricardo Lacombe Trombini - Presidente, Renato Alcides Trombini - Secretário. **Ordem do Dia:** a) Face a conveniência de melhor adequar o fluxo de circulação operacional ao complexo industrial da filial 1 da empresa localizada na Rua José Casagrande, nº 803 - pavilhão I, Vista Alegre, Curitiba (PR), CEP 80820-590, propõe-se que dita filial seja desmembrada, com a constituição de filial destacada da existente e contigua à mesma, com entrada e endereço pela Rua Olympio Trombini, nº 619 - pavilhão V, Vista Alegre, Curitiba (PR), CEP 82.020-040; b) Alteração da redação do caput do artigo 2º do Estatuto Social; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** a) Face a conveniência de melhor adequar o fluxo de circulação operacional ao complexo industrial da filial 1 da empresa localizada na Rua José Casagrande, nº 803 - pavilhão I, Vista Alegre, Curitiba (PR), CEP 80820-590, foi aprovado que dita filial seja desmembrada, com a constituição de filial destacada da existente e contigua à mesma, com entrada e endereço pela Rua Olympio Trombini, nº 619 - pavilhão V, Vista Alegre, Curitiba (PR), CEP 82.020-040, sem solução de continuidade aos negócios sociais, atribuindo-se para a mesma R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social. b) Em consequência do aprovado acima, o caput do artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **"Artigo Segundo** - A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Iguatemi, nº 192, 1º andar, conjunto comercial nº 14, Edifício Iguatemi Office Building, Itaim-Bibi, São Paulo (SP), CEP 01451-010, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE nº 35300373260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0001-02, onde desenvolverá somente atividades de escritório administrativo, e filiais nos seguintes endereços: Filial 1: Rua José Casagrande, nº 803 - pavilhão I, Curitiba (PR), CEP 80820-590, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901122932, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0010-95; Filial 2: Avenida Caçador, nº 93, Fraiburgo (SC), CEP 89.580-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42900874419, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0008-70; Filial 3: Rodovia RSC-122, Km. 61, s/nº - Pavilhão VI - bairro América - Farrowilpa (RS), CEP 95.180-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901432836, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0002-85; Filial 4: com atividade específica de "comércio no atacado de papel, papelão e embalagens": Rodovia RST 453, nº 196, bairro São Roque, Farrowilpa (RS), CEP 95.180-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901432852, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0004-47; Filial 5: Rodovia EP-02, Km. 1, 4, pavilhão III, bairro Teutônia, Teutônia (RS), CEP 95.890-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901432861, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0005-28; Filial 6: Rodovia Maximiliano Gaidzinski, s/nº, pavilhão II, SC 446, Cocal do Sul (SC), CEP 88.845-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42900874427, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0007-90; Filial 7: Rua Antonio da Veiga, nº 419, sala 11 - bairro Victor Kondor, Blumenau (SC), CEP 89012-500, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42900874435, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0009-51; Filial 8: Rua Olympio Trombini, nº 619 - pavilhão V, Vista Alegre, Curitiba (PR), CEP 82020-040; Escritório regional administrativo de coordenação e supervisão de representantes na Avenida Higienópolis, nº 174 - 2º andar - conjunto 202-E - Centro - Londrina (PR), CEP 86020-908, registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901160559, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.252.642/0011-76. Destaca-se para cada filial o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do capital social." c) Aprovada a consolidação da redação do Estatuto Social e dispensada sua transcrição no corpo desta ata, permanecendo arquivado um exemplar do mesmo na sede da Companhia, devidamente numerado e autenticado pelos componentes da Mesa dos trabalhos, cujo documento fica fazendo parte integrante desta ata como anexo. **Lavratura e Leitura da Ata:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, foi a presente ata lavrada em forma de sumário às fls. 63 à 65 do Livro 01 desta empresa, escriturado através de processamento de dados, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Acionistas Presentes:** Renato Alcides Trombini e Ricardo Lacombe Trombini para Trosa S/A Administração e Participação, Ricardo Lacombe Trombini e Italo Fernando Trombini Filho. **Ricardo Lacombe Trombini** - Presidente da Mesa. **Renato Alcides Trombini** - Secretário da Assembleia. Arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 459.273/17-6, em sessão de 06/10/2017 e na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41901701266, em sessão de 09/11/2017.

YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ/MF nº 11.284.204/0001-18 - NIRE nº 35.300.393.775
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 11 (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da You Inc Incorporadora e Participações S.A., a ser Realizada em 29 de Março de 2018.

You Inc Incorporadora e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, conjunto 41, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.284.204/0001-18, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Companhia"), vem, pela presente, em virtude do exposto abaixo, convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da primeira emissão da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada às 11:00 horas do dia 29 de março de 2018 ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, conjunto 41, para examinar, discutir e votar a respeito da ordem do dia aqui estabelecida: (A) alteração dos seguintes termos e condições das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da primeira emissão da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), cujos termos e condições encontram-se descritos no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão da You Inc Incorporadora e Participações S.A.", conforme emitida ("Escritura de Emissão"); (i) prorrogação da data de vencimento das Debêntures que passa do dia 30 de março de 2021 para o dia 30 de março de 2023; (ii) alteração das datas de pagamento da amortização do saldo do valor nominal unitário, bem como do percentual devido em cada uma das datas de pagamento de amortização do saldo do valor nominal unitário; (iii) alteração da remuneração das Debêntures; (iv) alteração do preço de resgate antecipado facultativo; (v) alteração do preço de amortização facultativa; (vi) alteração de determinadas condições da cláusula de Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando (a) a autorização para que a Companhia possa contratar obrigações financeiras em valor de até R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) e possa contratar obrigações financeiras para aquisição de imóveis para a incorporação de empreendimentos imobiliários necessários para a efetivação de projetos de desenvolvimento dos referidos empreendimentos imobiliários, inclusive por meio da modalidade denominada "plano emergencial", "tudo de permuta" ou equiparadas; (b) a autorização para que a Companhia possa constituir juros em garantia às dívidas permitidas nos termos do item (vii) (a) acima; (c) a autorização para que a Companhia possa prestar garantia fidejussória em garantia às dívidas permitidas nos termos do item (vii) (a) acima; (d) a alteração dos covenants financeiros e a inclusão de novos covenants financeiros, e (e) a vedação à distribuição de pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros distribuições de lucros aos acionistas da Companhia; (vii) constituição de novas garantias, em garantia de integral pagamento, de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures, incluindo, mas não se limitando à constituição de alienação fiduciária de ações e/ou quotas de sociedades nas quais a Companhia detenha ou venha a deter participação societária direta, bem como a cessação fiduciária de direitos creditórios e dos dividendos de referidas sociedades nas quais a Companhia detenha ou venha a deter participação societária; (viii) inclusão da possibilidade de compartilhamento das garantias outorgadas às Debêntures; (ix) em virtude das alterações realizadas, alteração da remuneração do Agente Fiduciário prevista na Escritura de Emissão; e (x) autorização para a substituição do endereço do Agente Fiduciário, para a sua filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (B) a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação de qualquer alteração aqui estabelecida, incluindo, mas não se limitando à (i) celebração do aditamento à Escritura de Emissão, (ii) celebração do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária e (iii) a constituição das novas garantias, por meio da celebração de novos contratos de garantia pela Companhia e pelo Agente Fiduciário. Os termos em letras maiúsculas utilizados, mas não definidos no presente Edital de Primeira Convocação, terão os mesmos significados que lhe foram atribuídos na Escritura de Emissão. **Instruções Gerais:** A documentação relativa à ordem do dia está à disposição na sede da Companhia e na sede do Agente Fiduciário, bem como nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.youinc.com.br>), do Agente Fiduciário (<http://www.pantagruel.com.br>) e do CVL (<http://www.cvl.com.br>), na sede mundial de computadores. Observado o disposto no artigo 128 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os Debenturistas deverão encerrar o dia 2 (dois) dias úteis antecedentes à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para e-mail assembleias@pantagruel.com.br, cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; e (c) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. São Paulo, 14 de março de 2018. A Administração, **You Inc Incorporadora e Participações S.A.** (14, 15 e 16/03)

VRE LOTEAMENTO S.A.CNPJ/MF nº 25.186.838/0001-42 - NIRE nº 3530049317-6
Extrato da Ata de AGE Realizada em 20 de Fevereiro de 2018

Data, Hora e Local: 20/02/2018, às 10hs, na sede social, na Rua Pais de Araújo, 29, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Karla Lorenzetti Maluly. Secretário: Flávio Noshchev. **Deliberações Adotadas por Aprovação Unânime:** Aprovar a mudança de endereço da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Itaim Bibi. 1. Em vista da deliberação acima, a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passou a ser a seguinte: **"Artigo 2º** - A Companhia tem domicílio e foro na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10º andar, conjuntos 101/102, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria." **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 122.779/18-6 em 08/03/18. Flávia R Brito Gonçalves-Secretária Geral.

VRE D2 S/ACNPJ/MF nº 17.825.402/0001-28 - NIRE 35.300.451.007
Extrato da Ata da AGE Realizada em 20 de Fevereiro de 2018

Data, Hora e Local: 20/02/2018, às 10hs, na sede social, na Rua Pais de Araújo, 29, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Karla Lorenzetti Maluly. Secretário: Marcelo Rezende Rainho Teixeira. **Deliberações Adotadas por Aprovação Unânime:** Aprovar a mudança de endereço da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Itaim Bibi. 1. Em vista da deliberação acima, a redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passou a ser a seguinte: **"Artigo 4º** - A Companhia tem domicílio e foro na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10º andar, conjuntos 101/102, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria." **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 111.900/18-9 em 08/03/18. Flávia R Brito Gonçalves-Secretária Geral.

Transnavig Transportes S/ACNPJ nº 55.890.016/0001-09 - NIRE nº 35300184301
Extrato da Ata AGE Realizada em 21/11/2017

Data, Local e Hora: 21/11/2017, na sede social, às 14:30 horas. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Enide Pavan e Secretário: João Luciano Granado. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Aprovado a contratação de operações de crédito rotativo/empréstimo junto ao Banco Bradesco S/A, no valor cuja soma atinja até R\$ 1.100.000,00, a serem pagos no prazo de até 90 dias, prorrogáveis automaticamente por períodos idênticos, podendo ser por meio de Cédula de Crédito Bancário ou Comercial - Conta Garantida Simplificada, Contrato de Abertura de Crédito/Capital de Giro ou outro instrumento contratual similar. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Enide Pavan - Presidente, João Luciano Granado - Secretário. **Acionistas:** Novênio Pavan Participações S/A (Enide Pavan), Agepan Participações S/A (Thiago Cunha Pavan), Elizabeth Pavan e Enide Pavan. Junta Comercial do Estado de São Paulo - registrada sob o nº 537.773/17-4 em 01/12/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Transnavig Transportes S/A

C.N.P.J. (MF) nº 55.890.016/0001-09 - N.I.R.E. nº 35300184301

Data e Local: 28/11/2017, às 14:10 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente da Assembleia: Enide Pavan; Secretário: João Luciano Granado. **Deliberações:** Aprovado para que a sociedade venha assumir a condição de devedora solidária/coobrigada no Convênio de Colaboração Recíproca Operações de Aquisição de Créditos a ser celebrado com a Ferrolene S/A Indústria e Comércio de Metais e o Banco do Itaú S/A, no limite máximo para operações de aquisição de créditos de R\$ 6.000.000,00, permitindo que os fornecedores desta referida Sociedade de bens e serviços antecipem créditos de títulos sacados contra a mesma que virem por esta ser confirmados e comprometidos no pagamento. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Enide Pavan (Presidente), João Luciano Granado (Secretário). **Acionistas:** Novênio Pavan Participações S/A P. Enide Pavan, Agepan Participações S/A P. Thiago Cunha Pavan, Elizabeth Pavan, Enide Pavan. O presente foi extraído do original registrado na Juceesp sob o nº 564.469/17-8 em 18/12/17. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Transnavig Transportes S/A

C.N.P.J. (MF) nº 55.890.016/0001-09 - N.I.R.E. nº 35300184301

Data e Local: 03/01/2018, às 14:10 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente da Assembleia: Enide Pavan; Secretário: João Luciano Granado. **Deliberações:** Aprovado para que a sociedade venha assumir a condição de devedora solidária/coobrigada no Convênio de Colaboração Recíproca Operações de Aquisição de Créditos a ser celebrado com a Ferrolene S/A Indústria e Comércio de Metais e o Banco do Itaú S/A, no limite máximo para operações de aquisição de créditos de R\$ 6.000.000,00, permitindo que os fornecedores desta referida Sociedade de bens e serviços antecipem créditos de títulos sacados contra a mesma que virem por esta ser confirmados e comprometidos no pagamento. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Enide Pavan (Presidente), João Luciano Granado (Secretário). **Acionistas:** Novênio Pavan Participações S/A P. Enide Pavan, Agepan Participações S/A P. Thiago Cunha Pavan, Elizabeth Pavan, Enide Pavan. O presente foi extraído do original registrado na Juceesp sob o nº 98.497/18-2 em 26/02/18. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

DICAS DE COMUNICAÇÃO com B. Oliveira**Silêncio...***O silêncio é vocábulo**masculino**A fala é palavra**feminina**Isso tem alguma**vinculação ou**vinculação?*

Por mera coincidência ou não, tudo leva a crer que há, sim, vinculação dos termos com os gêneros!

O homem – em princípio – é mais dado ao pouco uso da fala. Se estiver preocupado, encucado com alguma coisa, sua tendência natural é o mutismo. Principalmente se as relações de trabalho, do “ganha-pão”, estão envolvidas. Ele chega em casa, ruborizado e mais eloquente do que uma múmia. E quando a mulher – que já percebeu que há problema no ar – se dirige a ele e pergunta o que está havendo, se algo o está preocupando, as respostas são sempre murmuradas em monossilabos. Na verdade, o que ele quer é aquilo que com sua voz marcante e característica o velho Tim Maia cantava: “Eu quero sossego!” Aliás, a composição é singular: são quatro linhas com algumas palavras diferentes, e o resto é a repetição quase ao infinito da frase acima. É assim:

“Ora bolas, não me amole

Com esse papo de emprego

Não está vendo, não estou

nessa

O que eu quero?

Sossego, eu quero sossego

O que eu quero? Sossego!”

Esse é ele.

Já ela tem comportamento totalmente diverso. Diante de um problema, a coisa que mais faz é falar! As palavras são para ela é uma forma de catarse! As palavras ajudam-na a “desencanar” e a encontrar caminhos



para a solução do impasse...

E a verdade é que a mulher está certa! A exteriorização das preocupações é meio caminho andado para resolvê-las, na medida em que as retira do campo meramente mental, etéreo, incorpóreo e lhes dá forma e consistência materiais, tornando-as audíveis!

Principalmente se ELE está no centro da questão.

O problema é que o homem, para quem esse sistema é totalmente estranho, não o consegue assimilar e acompanhar porque, via de regra, o processo de fala da mulher frente a esse tipo de problema é extremamente rápido e versátil: ela vai “de alhos a bugalhos” em segundos, e dispara palavras como uma metralhadora (na mão de macaco). E aí, olha para ele, extático, mudo e pergunta: “e o senhor não vai responder nada?”

Ocorre que ele simplesmente não sabe o que nem sobre o quê responder, tantas foram as coisas sobre a quais ela falou!

E também pouco importa, porque o que ela quer mesmo é falar, exteriorizar suas “neuras”, botar pra fora tensões e preocupações... e, às vezes, como na canção de Erasmo: “brigas, só pra pedos, ganhar mil carinhos de mim...”

O que é importante é que – ele calando e ela falando – buscam um meio de se acertarem, de unirem seus caminhos rumo à boa convivência sentimental, pois “só pelo amor vale a vida!”

J. B. Oliveira é Consultor de Empresas, Professor Universitário, Advogado e Jornalista. É autor do livro "Falar Bem é Bem Fácil", e membro da Academia Cristã de Letras. - www.jboliveira.com.br - jboliveira@jo.com.br.

Ferrolene S.A. - Indústria e Comércio de MetaisCNPJ nº 61.881.017/0001-90 - NIRE nº 35.300.098.579
Extrato da Ata AGE Realizada em 21/11/2017

Data, Hora e Local: 21/11/2017, às 14:15 horas, na sede social. **Convocação:** dispensada; **Presença:** totalidade. **Mesa:** Presidente - Enide Pavan, Secretário - João Luciano Granado. **Deliberações por Unanimidade:** Aprovado a contratação de operações de crédito rotativo/empréstimo junto ao Banco Bradesco S/A, no valor cuja soma atinja até R\$ 1.600.000,00, a serem pagos no prazo de até 90 dias, prorrogáveis automaticamente por períodos idênticos, podendo ser por meio de Cédula de Crédito Bancário ou Comercial - Conta Garantida Simplificada, Contrato de Abertura de Crédito/Capital de Giro ou outro instrumento contratual similar. **Encerramento:** A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Enide Pavan e Secretário - João Luciano Granado. **Acionistas:** Novênio Pavan Participações S/A P. Enide Pavan, Agepan Participações S/A